

SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO

CNPJ/MF 83.315.408/0001-80

NIRE – 15400001783

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE NÚCLEOS DIGITAL
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na Tv. Humaitá, nº 1001, bairro da Pedreira, Belém–PA, CEP: 66.083-340, inscrita no CNPJ sob o nº 83.315.408/0001-80, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os ASSOCIADOS de todos os núcleos da Cooperativa, que nesta data somam 4.913 (quatro mil novecentos e treze), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral de Núcleos**, a realizar-se de forma digital e transmitida através da internet, no dia 23 de março de 2021, às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; e às 19:00 horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na forma digital para todos os associados, utilizando a Plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a Ordem do Dia:

1. Eleição de Coordenadores e Suplentes de Núcleos;
2. Referendar os Regulamentos do Programa Pertencer, do Fundo Social e do Regimento Interno;
3. Prestação de Contas relativas ao Exercício Social de 2020;
4. Rateio e destinação das sobras apuradas;
5. Fixação dos honorários para Diretoria Executiva, do Presidente do Conselho de Administração, das Cédulas de Presença e Diárias de viagens para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva;
6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal 2021.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 2021.

Dr. Wilson da Silva Machado
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no site <http://www.sicredinorte.com.br/assembleias> e na sede da cooperativa;
2. Para participar da assembleia digital o associado deverá seguir os seguintes passos:
 - a) Verifique se o seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirija-se à sua cooperativa;
 - b) Por meio do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, realize o seu cadastro criando uma senha;
 - c) No dia e hora da Assembleia, acesse novamente o site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informe seu CPF e senha cadastrada, clique no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da Ordem do Dia;
3. Aos associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020;
4. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat;
5. A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal;
6. No momento desta publicação, instala-se a Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração;
7. O prazo para o encerramento das inscrições para Coordenador de Núcleo e Conselheiro fiscal encerrar-se-ão às 16:00 horas do dia 12 de março de 2021.

***Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:**

Acesse a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastre-se e identifique-se com o seu CPF e senha.

No dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.